



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata nº 333ª da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2016, em  
3 sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida Amazonas, 558 - 7º andar -  
4 Centro - Belo Horizonte com início às 09:30h. A Diretora de Apoio aos Conselhos e Órgãos  
5 Colegiados, Juliana Cordeiro Chiari procedeu à chamada dos conselheiros para verificação  
6 do *quórum*. **Representantes Governamentais:** Alessandra Martins – Suplente (Secretaria de  
7 Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE), Celia Carvalho Nahas – Titular  
8 (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC),  
9 Deputado Celinho do Sinttrocel – Titular (Assembleia Legislativa/MG- ALMG), Erica Alvarenga  
10 de Resende Bastos Suplente – (Polícia Civil de Minas Gerais), Regis Aparecido Andrade  
11 Spindola – Titular (Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE),  
12 Ricardo Teixeira Silva Junior - Suplente (Secretaria de Estado de Direitos Humanos,  
13 Participação Social e Cidadania – SEDPAC, **Representantes da sociedade civil:** Dênia  
14 Damiane de Carvalho – Titular (Associação 04 de Agosto), Fernanda Mara Carvalho de Matos  
15 (Rede Cidadã), Genilson Ferreira de Almeida – Titular (Associação do Amor), Maria da  
16 Consolação Faria – Titular (Associação de Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM), Maria  
17 de Fatima Mayrinck Brito (Associação Amigos do Bugre), Raimundo Rabelo de Mesquita -  
18 Suplente (Inspetoria São João Bosco – ISJB), Silvia Cristina Silva Santos Batista – Titular  
19 (Associação Lápis de Cor), Valdeci Macedo de Lima – Titular (Associação bem Viver),  
20 **Presentes também:** Regina Helena Cunha Mendes (Associação Profissionalizante do Menor  
21 de Belo Horizonte – ASSPROM), **Ausentes:** Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo  
22 (Associação dos Praças e Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPRA/PMBM) ,  
23 Bernardino Soares de Oliveira – Suplente (Secretaria de Defesa Social), Cleibson Fereira Sá -  
24 Titular (Casa de Arte e Inclusão Social – CAIS), Cleide Maria da Cruz – Suplente (Associação  
25 Mineira de Reabilitação), João Alves Crisóstomo (Associação Pingo de Luz), Petrucia melo  
26 Andrade – Suplente (Convenção Batista Mineira), **Justificativas:** Antônio Marcos Ferreira  
27 (Fundação Sara Albuquerque Costa), Elisa Borges Moreira – Suplente (Secretaria de Estado  
28 de Planejamento e Gestão – SEPLAG), Giselle da Silva Cyrillo – Titular (Secretaria de Defesa  
29 Social – SUASE), Hudson Roberto Lino (Associação Beneficente Ágape – ABA), Lígia Maria  
30 Alves Pereira – Titular (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG), Maria  
31 Auxiliadora Salles Gonçalves – Suplente (Secretaria de Estado da Fazenda – SEF), Ricardo  
32 Augusto Zadra – Titular (Secretaria de Estado da Fazenda – SEF), Rita Ferreira da Silva  
33 Alves – Titular (Associação Arco Iris), Rodrigo Martins Antônio (Fundação CDL Pro-Criança).  
34 Na sequência foi dada a posse ao conselheiro Celinho do Sinttrocel, em substituição ao Fábio  
35 Cherem, como representante titular da ALMG. *A Presidente Interina Maria de Fátima, informa*  
36 *que foi suprimida o ponto de pauta “Eleição da Diretoria Executiva do Conselho, por falta de*  
37 *quórum qualificado” e Apresentação do ordenamento da FUCAM por impossibilidade de*  
38 *comparecimento da própria Instituição. Logo após a fala dada a conselheira Silvia Cristina*  
39 *Silva Santos Batista – Associação Lápis de Cor, que consta em ata que a presidente interina*  
40 *Maria de Fátima esteja resguardada juridicamente dos atos e deliberações tomadas no*  
41 *período de sua Gestão, neste momento a Diretora de Apoio aos Conselhos e Órgãos*  
42 *Colegiados, Juliana Cordeiro Chiari, esclareceu e aproveitou para colocar a questão das*

43 outras substituições. Legalmente e juridicamente, o conselheiro só deixa de ser conselheiro a  
44 partir do momento da publicação no Diário Oficial em Atos do Governador. No caso específico  
45 da Presidente Interina Maria de Fátima, o presidente da Entidade Associação Amigos do  
46 Bugre encaminhou Ofício solicitando a substituição da referida conselheira por outra pessoa.  
47 Este ofício foi encaminhado para análise da Assessoria Jurídica e tramitou para a Casa Civil;  
48 sendo esclarecido que no 1º momento a Instituição não informou a vinculação do  
49 representante com a Entidade, e o CEDCA ficou no aguardo do encaminhamento desta  
50 informação via ofício contendo todas as informações necessárias à publicação. A conselheira  
51 e presidente Interina Maria de Fátima está legalmente representando a Associação Amigos do  
52 Bugre até que saia a publicação no Diário Oficial. A Diretora Juliana Chiari informou também  
53 que o CEDCA recebeu três ofícios, no dia 19/10/16, solicitando substituições, da Associação  
54 dos Praças Militares e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA/PMBM, solicitando a  
55 substituição do Conselheiro Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo na condição de Suplente  
56 pelo CB PM Fabrício Alexander Luis Lima, da Associação dos Deficientes do Oeste de Minas  
57 - ADEFOM, solicitando a substituição da Conselheira Maria da Consolação Faria na condição  
58 de Titular pelo Carlos Roberto Beto da Silva e da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando  
59 a substituição da Conselheira Poliana Harumi Ueno na condição de titular pela Roberta Souto  
60 Rocha Faria e da conselheira Nerice Cristina Ventura Costa de Oliveira na condição de  
61 Suplente por Diana Furtado Assis do Carmo. A convidada Regina Cunha Mendes –  
62 ASSPROM, pediu que constasse em ata, novamente, o motivo da não publicação de sua  
63 posse como representante da ASSPROM no Conselho; solicitando naquele momento, ao  
64 Ministério Público, à Dra. Paola respaldo legal que explique a razão da não publicação da  
65 Entidade que representa. A Dra. Paola informou à Regina que o suplente mais votado é 1º  
66 suplente na ordem de posição do 10º titular, e não são vinculados titulares e suplentes de  
67 uma mesma Entidade. O conselheiro Regis Andrade da SEDESE sugeriu a leitura da pauta  
68 como prosseguimento dos trabalhos. A presidente Interina Maria de Fátima fez a leitura da  
69 pauta: I - Verificação do quórum; II – Posse de Conselheiros; III - Aprovação da pauta, com as  
70 seguintes matérias: 1. Aprovação das atas anteriores; 2. Relato das comissões temáticas do  
71 CEDCA; 3. Aprovação dos Projetos do FIA; 4. Eleição da Diretoria Executiva do conselho;  
72 5. Apresentação da SEDPAC sobre o Decreto 47045, que dispõe sobre viagem a serviço e  
73 concessão de diária no âmbito Administração Pública; 6. Definição das representações do  
74 CEDCA nas entidades que possuem pauta relacionada à temática da criança e adolescente;  
75 6.1. Indicação de dois conselheiros para comporem o Grupo condutor da Política Nacional de  
76 Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei; 7. Apresentação do  
77 ordenamento da FUCAM; 8. Plano de Ação de 2017; 9. Discussão acerca dos parâmetros para  
78 funcionamento das entidades de acolhimento institucional e familiar de crianças e  
79 adolescentes, conforme solicitação do Ministério Público; 10. Outras matérias na forma  
80 regimental. A conselheira Silvia Santos Batista abriu breve discussão sobre a alteração da  
81 representação do conselheiro João Crisóstomo, já deliberada em plenária anterior, acatando  
82 posicionamento dos conselheiros da comissão de medidas socioeducativas. Em relato da  
83 comissão, o conselheiro disse que não gostaria de abrir mão da representação. Contudo, a  
84 conselheira Fernanda Matos, no momento de decisão na Comissão telefonou para o mesmo,  
85 explicando detalhadamente os motivos pelos quais a comissão definiu pela alteração na  
86 representação no Grupo de Reordenamento do Sistema Socioeducativo. Relatou ainda que  
87 tendo em vista ausência do conselheiro na reunião, a decisão da comissão seria levada para  
88 referendo final nesta plenária de outubro. O principal motivo é a inexistência de previsão de  
89 recurso de diária para o deslocamento de conselheiro do interior para participação neste  
90 grupo de reordenamento do sistema socioeducativo. Soma-se a isto o fato de não haver

91 calendário fixo com datas para as reuniões do grupo, tendo em vista que está condicionada à  
92 agenda do Secretario de Estado de Planejamento e Gestão, facilitando assim o fato do  
93 conselheiro residir em Belo Horizonte. As reuniões acontecem de 15 em 15 dias e seria  
94 praticamente impossível a compatibilização com os pedidos de diária sem previsão de datas  
95 com antecedência. Diante do exposto, com a retomada deste assunto nesta plenária de  
96 outubro, houve nova manifestação da comissão de medidas socioeducativas referendando  
97 definitivamente a indicação da representação no Grupo de Reordenamento do Sistema  
98 Socioeducativo, que foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes. É a que segue:  
99 Fernanda Mara Carvalho Matos então como representante Titular e Poliana Vieira de Souza  
100 Leal como Suplente. Logo após Regina Helena solicitou mais uma vez registro em ata da sua  
101 indignação e o desrespeito com a sua Instituição. Pediu que fosse comunicada das reuniões  
102 plenárias, e que não estava recebendo nenhuma comunicação do Conselho. A Técnica  
103 Luciana Fortunato informou que todas as documentações que foram solicitadas à Secretaria  
104 Executiva foram enviadas para todos os conselheiros, mas que os convidados não  
105 receberiam atas, a menos que fosse autorizado o encaminhamento. A conselheira Célia  
106 Nahas informou que os convidados não receberiam atas. Então, Regina solicitou que  
107 constasse em ata que não teve acesso as atas anteriores para leitura. Na sequência, Dra.  
108 Paola disse que já informou várias vezes sobre a atuação do Ministério Público na publicação  
109 das entidades, e que o Ministério Público não é responsável pelas entidades de forma  
110 individual. Caso, a entidade se sinta injustiçada ou insatisfeita, deve buscar defesa  
111 administrativamente ou judicialmente. O Ministério Público tem trabalhado numa carta de  
112 recomendação para analisar a questão da eleição da Sociedade Civil e do funcionamento do  
113 CEDCA/MG como todo. Ressaltou que não há nenhuma ação específica da defesa individual  
114 de qualquer entidade nesse procedimento, estão sendo colhidas informações de alguns  
115 conselheiros que já foram ouvidas, e outras que ainda serão chamadas oportunamente.  
116 Depois das informações consolidadas caberão providências a serem tomadas, e que ela  
117 como representante do Ministério Público é fiscal do cumprimento da lei, e não um assessor  
118 Jurídico do CEDCA/MG. Regina Helena pediu a palavra informando que em nenhum  
119 momento pediu defesa individual da ASSPROM, pois, sabe o caminho jurídico, o que está  
120 sendo cobrado do Ministério Público, como fiscal público da Lei, é exatamente o cumprimento  
121 dessa lei. Houve problemas relacionados com a atuação do Ministério Público na fiscalização  
122 do próprio processo da eleição, pois, desde o início do processo não houve  
123 acompanhamento. E agora, segundo Regina, estamos numa situação difícil enquanto  
124 Conselho Estadual, que irregularidades estão sendo cometidas desde o início do processo de  
125 eleição. Dra Paola respondeu que em sua fala anterior já abordou esse assunto, e que as  
126 supostas irregularidades que possam existir, não as defendemos, e nem direitos individuais  
127 de pessoas, O Ministério Público irá se manifestar nos autos desse procedimento como um  
128 todo, sugerindo que se aguardasse esse prazo da manifestação oficial, tal recomendação,  
129 mesmo extemporânea, servirá para o futuro nos procedimentos do CEDCA/MG. Neste  
130 instante Dra. Paola procedeu à leitura de tópicos desta RECOMENDAÇÃO, que se trata de  
131 um documento com diversos considerandos, tendo como pressuposto legal o Estatuto da  
132 Criança e Adolescente e o próprio Regimento Interno do CEDCA, com a menção do artigo 7º  
133 paragrafo I. Foi elaborada principalmente tendo em vista os acontecimentos ocorridos em  
134 duas plenárias passadas, com posicionamento da sociedade civil, que naquele momento da  
135 plenária, alguns conselheiros acharam pertinente não participar, tendo inclusive saído da  
136 reunião. Disseram que alguns integrantes não estavam nomeados de acordo com o artigo 7º  
137 paragrafo I do Regimento Interno e previsão no artigo 28 do Regimento Interno, que  
138 preconiza que diante da ausência dos titulares da sociedade civil, os suplentes serão

139 convocados, da mesma forma como acontece com o governamental titular. Dra. Paola ainda  
140 com a palavra disse que o Ministério Público fez as seguintes recomendações a todos  
141 conselheiros na pessoa representada pela presidente Interina Maria de Fátima, para que  
142 comparecessem nas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, bem como nas reuniões  
143 das comissões para as quais são convocados. Destacou o exercício das atribuições que lhe  
144 são devidas por lei; e que diante da não nomeação dos conselheiros titulares da sociedade  
145 civil, que sejam convocados os conselheiros suplentes de maior número de votos pra  
146 composição do quórum, a fim de assegurar a forma paritária o órgão. Enquanto não se  
147 resolve a questão das publicações e da participação de todos os conselheiros, que as  
148 ausências dos conselheiros sejam computadas para fins do artigo citado - art 36 paragrafo III  
149 do regimento interno. Na sequência foi informado ao Ministério Público com relação ao  
150 número de faltas previstas no regimento interno, se alcançadas três consecutivas e/ou 06  
151 alternadas há de se avaliar o mandato e a substituição. De volta com a palavra Dra. Paola  
152 informou que esta recomendação também foi encaminhada ao Secretário Nilmário Miranda,  
153 solicitando as providências necessárias ao bom funcionamento do conselho, incluindo a  
154 questão do pagamento das diárias dos conselheiros do interior. A Presidente Interina Maria de  
155 Fátima colocou em aprovação a pauta com a seguinte inversão: 6.1; 5; 1; 2.9; 3; 10. Os itens  
156 que se seguem foram suprimidos: Eleição da Diretoria Executiva do conselho; Apresentação  
157 do ordenamento da FUCAM; Plano de Ação de 2017. Esta pauta foi aprovada por todos os  
158 conselheiros. Seguiu-se a plenária com o ponto de pauta: 6.1. Indicação de dois conselheiros  
159 para comporem o Grupo condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos  
160 Adolescentes em conflito com a Lei: a conselheira Fernanda, que informou da urgência do  
161 pedido de indicação de dois conselheiros do CEDCA/MG como representantes no Grupo  
162 Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com  
163 a Lei, que já esteve em discursão na Comissão de Medidas Socioeducativa, com a indicação  
164 por unanimidade das conselheiras Poliana Souza Vieira Leal (Titular) e Alessandra Martins de  
165 Lara Rezende (Suplente). Com a aprovação destas indicações de representações, será  
166 enviado imediatamente ofício informando à Secretaria de Estado da Saúde esta indicação.  
167 Passou-se para apresentação da SEDPAC sobre o Decreto 47045, que dispõe sobre viagem  
168 a serviço e concessão de diária no âmbito Administração Pública: a conselheira Célia Nahas  
169 lembrou que este ponto foi encaminhado como solicitação da plenária anterior, e apresentou  
170 as servidoras Juliana Aparecida Prado e Márcia Heloisa Rabello de Carvalho, ambas da  
171 SEDPAC que falaram sobre o Decreto 47.045. A apresentação em seu inteiro teor está  
172 disponível na Secretaria Executiva do CEDCA/MG. A técnica Márcia ressalva que há muitos  
173 conselheiros devendo prestações de contas. Em seguida, fizeram uso da palavra vários  
174 conselheiros em defesa da matéria. A Diretora Juliana Chiari ressaltou a importância da  
175 prestação de contas para a viabilização do pagamento das diárias futuras, a técnica Juliana  
176 Prado esclareceu que o prazo para prestação de contas é de sete dias para apresentação à  
177 Secretaria, ressaltando que só poderá ter uma prestação em aberto. A Conselheira Silvia  
178 sugeriu que se faça uma recomendação sobre as diárias, para que os conselheiros tenham  
179 ciência da matéria em discussão, e principalmente os que não estão presentes;  
180 encaminhando-a para apreciação em pauta seguinte. A conselheira Célia Nahas aderiu à  
181 sugestão achando muito interessante a ideia. **Encaminhamento aprovado:** A Secretaria  
182 Executiva produzirá uma Recomendação aos conselheiros sobre os novos prazos de  
183 convocação e confirmação de presença, de forma a adequar a prática às normas do Decreto,  
184 e posteriormente essas inovações devem ser inseridas no Regimento Interno do CEDCA/MG.  
185 Logo após passou-se a aprovação das atas anteriores: houve breve discussão quanto à  
186 metodologia de aprovação das atas em tela, ficando acordada a forma de aprovação uma a

187 uma; sendo citadas para aprovação as seguintes Atas: Ata nº 322 de 27 de janeiro de 2016,  
188 (05) votos favores (06) abstenções. Ata nº323 de 28 de janeiro de 2016, (05) votos favores  
189 (06) abstenções. Ata nº324 de 24 de fevereiro de 2016, (05) votos favores e (06) abstenções,  
190 Ata nº325 de 25 de fevereiro de 2016, (05) votos favores (06) abstenções, Ata nº326 de 01 de  
191 março de 2016, (05) votos favores e (06) abstenções, Ata nº327 de 20 de abril de 2016, (05)  
192 votos favores e (06) abstenções, Ata nº328 de 19 de maio de 2016, (05) votos favores e (06)  
193 abstenções, Ata nº 330 de 23 de junho de 2016, (05) votos favores e (06) abstenções. Dra  
194 Paola reforçou que é preciso seguir o regimento, o qual prevê que o primeiro ponto de pauta  
195 é sempre a leitura e aprovação da ata do mês anterior. Antes da pausa para almoço a  
196 conselheira Célia Nahas e a Diretora Juliana fizeram um breve relato sobre a importância da  
197 participação dos conselheiros no Seminário Interconselhos, que se realizará em novembro. O  
198 conselheiro Deputado Celinho de Sinttrocel solicitou que fosse registrada em ata a  
199 impossibilidade dele estar presente na parte da tarde, por estar em plenária na ALMG e  
200 reunião com secretário do Governo. Retornando a plenária na parte da tarde. A presidente  
201 Interina Maria de Fátima informou que a quórum para abertura dos trabalhos na parte da  
202 tarde, com 08 conselheiros. Relato das comissões temáticas do CEDCA/MG. Dando início ao  
203 relato das Comissões, a conselheira Fernanda Matos fez o relato da Comissão de Medidas  
204 Socioeducativas, informando que os conselheiros estão dando continuidade às visitas de  
205 inspeção nos Centros Socioeducativo em Minas Gerais, feitas no final de setembro nos  
206 municípios de Uberlândia, Uberaba, Araxá, e Divinópolis. A próxima visita de inspeção será  
207 nos municípios de Patrocínio e Patos de Minas nos dias 23 a 25 de novembro de 2016, e os  
208 conselheiros que designados são Alessandra Martins de Lara e João Alves Crisóstomo.  
209 Faltarão apenas duas cidades que não fizeram pedido de inscrição, mas também serão  
210 visitadas (Unai e Ipatinga). Informou ainda que a conselheira Giselle Cyrillo e a direção da  
211 SEDS/SUASE já foram comunicadas que estas unidades não entregaram a documentação ao  
212 CEDCA/MG. Diante do exposto, os municípios de Unai e Ipatinga serão visitados no mês de  
213 dezembro fechando as visitas. Na sequência, a conselheira Fernanda Matos fez um breve  
214 relato de sua participação como representante do CEDCA/MG no **Grupo de Reordenamento**  
215 **do Sistema Socioeducativo** no Estado de Minas Gerais, estiveram presentes o Poder  
216 Judiciário Dra. Valéria Rodrigues, e como representante do Ministério Público Dr. Márcio  
217 Rogerio de Oliveira, bem como a participação da Sociedade Civil, com Regina Helena Cunha  
218 Mendes da ASSPROM e Marilene Cruz da Frente de Defesa, e o CEDCA/MG com Fernanda  
219 Matos e Poliana Vieira, junto à SUASE há representações dos agentes socioeducativos, e do  
220 sindicato dos agentes. Os debates estão sendo feitos a partir de dados estatísticos  
221 levantados pela SEDS/SUASE com detalhamento da aplicação das medidas socioeducativas  
222 em todo o estado, com discussão de metodologia de atendimento, segurança, e saúde dos  
223 adolescentes, existem muitos questionamentos a respeito da metodologia no sistema  
224 socioeducativo, e os argumentados da SEDS/SUASE é de que existe um trabalho muito bem  
225 feito, e realmente passa por um pressuposto de modelo de sistema em conformidade com o  
226 SINASE. Fala-se que Minas Gerais é tido como modelo para outros estados, contudo, há  
227 falhas no sistema, e que esse questionamento de modelo comparativo há uma enorme  
228 distância, do que se fala com o que se vê. Ressaltou a conselheira: “Como um sistema tido  
229 como modelo é comparado por baixo, e não por critério de excelência”. Assim, essa  
230 discussão realmente existiu no Grupo, o trabalho caminha para a divisão de  
231 responsabilidades entre a SUASE e a SEDESE - mas ainda é muito cedo para  
232 posicionamentos. Ficou claro nestas discussões a necessidade do CEDCA/MG participar  
233 também com informações mais apuradas, a partir dos dados consolidados das visitas nas  
234 unidades Socioeducativas. A conselheira Fernanda Matos falou que: “deve-se ter muita

235 consciência do papel do CEDCA/MG em todos os espaços de representatividade que estão  
236 sendo questionados e desqualificados em seu trabalho. Não cabendo como conselheiro  
237 representar espaço aqui também desqualificado com questionamentos na qualidade desses  
238 representantes que visitaram as Unidades. Os integrantes do grupo questionaram: Como o  
239 CEDCA/MG que não conseguiu se organizar internamente, se referindo ao processo de  
240 escolha, conseguiram emitir pareceres com relação ao sistema socioeducativo? Naquele  
241 momento ficou claro, fazendo referencia ao processo pelo qual o Conselho vem passando  
242 com a não nomeação de todos os conselheiros, que o papel do CEDCA/MG é deliberar e  
243 incidir na elaboração e planejamento das Políticas Públicas. Informou que maioria dos  
244 pedidos de inscrição das unidades de medidas socioeducativa está indeferidas  
245 preliminarmente, nos pareceres emitidos pela Comissão de Inspeção, mas que há também  
246 experiências muito positivas, citando o município de Uberaba. Que houve articulação com os  
247 conselhos municipais, sendo muito positivo. A Comissão apresentou a proposta de fazer uma  
248 revisão e sistematização das informações de todos os relatórios já finalizados. A Comissão  
249 trabalha, por sugestão de Fernanda Matos numa consolidação qualitativa dos dados das  
250 visitas, com a participação dos integrantes da Comissão. Que já existe um levantamento dos  
251 resultados quantitativos de indeferimentos, e o que será feito é uma organização dos dados  
252 por motivo concernente ao mérito do atendimento. Na sequência foi referendado o estudo e  
253 análise de todos os relatórios das visitas, a ser feito pela conselheira Fernanda Matos, com a  
254 colaboração dos demais membros da comissão, no mês de dezembro para entregar GT de  
255 Reordenamento. Também foi solicitado pelo Ministério Público, através de ofício, informações  
256 sobre o andamento dos pedidos de inscrição dos Centros Socioeducativos, o expediente já  
257 foi respondido pela Presidente do CEDCA/MG com todas as informações solicitadas pelo  
258 Órgão. Na oportunidade, trouxe a informação de que os municípios com menos de 20.000  
259 habitantes serão beneficiados com a implantação do CREAS e implantação da medida  
260 socioeducativas em meio aberto pela SEDESE. Foi discutido também o papel da Comissão  
261 de Legislação Normas, que até o momento não se manifestou nos processos de inscrição,  
262 conforme é sua atribuição, e ressaltou a necessidade de pensar numa forma de minimizar  
263 essa questão, e alterar, se for o caso, a obrigatoriedade dessa manifestação da Comissão de  
264 Legislação e Normas, em caráter excepcional. De qualquer forma, todos os pareceres devem  
265 ser apreciados e aprovados plenária do CEDCA como etapa final antes da emissão do  
266 registro das unidades. O conselheiro Irmão Mesquita faz um breve relato de suas visitas nos  
267 municípios de Montes Claros e Pirapora em anos anteriores. A presidente Interina Maria de  
268 Fátima solicitou informação sobre o município de Governador Valadares, a técnica Ana Rita  
269 informou que a unidade São Francisco realmente teve problema de enchente, de estrutura  
270 física, e que passou por reforma, que as conselheiras Maria Margareth Pereira e Petrucia  
271 Melo fizeram visita de inspeção nesse Centro Socioeducativo, constatando a melhoria da  
272 situação da unidade em seu relatório de inspeção, realizado depois do problema da  
273 enchente. Com relação ao atendimento não foram constatadas irregularidades, que a  
274 situação da enchente não existe mais. A conselheira Silvia manifestou o interesse de  
275 participar da viagem ao município de Ipatinga, porque faz parte de sua região. A conselheira  
276 Fernanda disse que Silvia estava convidada a participar da viagem ao município de Ipatinga,  
277 assim que for agendada. A presidente Interina Maria de Fátima informou a presença da  
278 Promotora Dra. Maria de Lurdes Santa Gema. A conselheira Célia Nahas manifestou sua  
279 preocupação com relação ao relato da conselheira Fernanda, na questão referente a  
280 questionamentos do papel do CEDCA/MG, que dentro de um grupo de trabalho instituído  
281 dentro da SEPLAG é muito preocupante que haja relatos de desqualificação do Conselho  
282 enquanto espaço deliberativo de política pública para criança adolescente, e sugeriu que a

283 comissão faça um ofício a ser assinado pela presidente Interina Maria de Fátima, endereçado  
284 à coordenação do GT – Secretário da SEPLAG. Neste expediente será ressaltado o papel do  
285 Conselho Estadual na deliberação de políticas públicas, sinalizando que é inadmissível que o  
286 governo questione o Conselho enquanto espaço deliberativo; afinal o governo também integra  
287 este Conselho, e se hoje há questões com relação à Secretaria Executiva do Conselho e de  
288 posse de conselheiros, o Governo também precisa assumir suas responsabilidades. A  
289 SEDPAC já está fazendo estas discussões continuamente, e ressaltou o bom trabalho dos  
290 conselheiros Ricardo Zadra e Ricardo Foureaux, que são conselheiros que atuam há muito  
291 tempo, e jamais deixaram que a participação do Governo e suas atuações ficassem  
292 desmoralizadas em nenhum espaço; enfatizando que o Conselho está à disposição para  
293 debater visando à melhoria dos trabalhos. A conselheira Fernanda concordou em minutar o  
294 ofício para ser encaminhado ao coordenador do GT em resposta aos questionamentos em  
295 tela. Mas também enfatizou que é preciso pensar em nossa atuação individual na  
296 organização interna da Secretaria Executiva, no nosso comportamento como conselheiro, que  
297 em sua opinião está dando margem a questionamentos; sem desqualificar o trabalho do  
298 conselho nesses espaços de representação. Em seguida a presidente Interina Maria de  
299 Fátima passou a palavra à conselheira Célia Nahas para o relato das comissões de Apoio aos  
300 Conselhos e Políticas Públicas que realizaram reunião conjunta. A relatora discorreu sobre o  
301 grande número de municípios que estão se reportando ao CEDCA solicitando informações  
302 quanto à elaboração dos Planos Decenais Municipais de Direitos Humanos de Crianças e  
303 Adolescentes, tendo dois pontos de principal dúvida: se o prazo da resolução 171 do  
304 Conanda será mantido (prazo final para apresentação dos planos municipais em 03/12/2016)  
305 e como devem ser feitos o plano decenal; o grupo entendeu que é preciso construir um  
306 orientador, que para os municípios e fazer uma consulta oficial ao CONANDA sobre o prazo  
307 para a entrega dos planos municipais, tendo em visto que os planos estaduais também não  
308 serão entregues dentro deste prazo; como encaminhamentos solicita que o CEDCA  
309 encaminhe ao Conanda um ofício questionando o prazo da resolução nº171 do dia 03 de  
310 dezembro de 2016 para entrega dos Planos Municipais, uma vez que os Planos Estaduais  
311 não foram entregues e os convênios para elaboração dos Planos Estaduais, tem previsão de  
312 encerramento apenas no primeiro semestre de 2017; e a comissão irá começar a trabalhar  
313 em um orientador para subsidiar aos municípios na elaboração seus Planos Municipais de  
314 Direitos Humanos, tendo como base o documento da Comissão de Medidas Socioeducativas  
315 que orienta os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Atendimento  
316 Socioeducativo, e o conteúdo das oficinas que foram realizadas para construção do Plano  
317 Decenal Estadual Decenal. Outro ponto debatido foi sobre a necessidade de aprovação dos  
318 três Planos Estaduais que chegaram ao Conselho, e que todos conselheiros já receberam por  
319 e-mail para parecer, sendo eles: Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho  
320 Infantil, Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Plano  
321 Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à  
322 Convivência Familiar e Comunitária, lembrando que os planos já passaram por todo um  
323 processo de avaliação e revisão, incluindo seminário de revisão, consulta pública em site e  
324 reunião de apresentação da metodologia junto ao CEDCA; como encaminhamento a  
325 comissão solicitou uma plenária extraordinária no dia 23 de novembro, na parte da tarde, com  
326 envio dos comentários antecipadamente, para aprovação dos três Planos, **proposta**  
327 **aprovada pela plenária.** Chegaram alguns ofícios para a comissão analisar, dois (um do  
328 CAO DCA e o outro do Comitê Gestor do PPCAAM) solicitando a revisão da resolução  
329 52/2012, que dispõem sobre os parâmetros para o funcionamento das entidades de  
330 acolhimento institucional e familiar da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais,



331 as solicitações sinalizam que há um descompasso entre a resolução do CEDCA e a  
332 Resolução Conjunta nº1/2009 CONANDA/CNAS, e que os termos da resolução não  
333 possibilitam o acolhimento dos adolescentes atendidos no PPCAAM de forma a mantê-los a  
334 salvo da ameaça, da mesma forma o Conselho recebeu um ofício do CEAS solicitando um  
335 posicionamento do CEDCA frente a Portaria Nº03/VCIJBH/2016, que dispõe sobre o  
336 atendimento de mães usuárias de drogas e seus bebês; um dos conselheiros da Comissão  
337 ficou responsável de fazer uma análise dos pedidos e encaminhar a resposta. Em seguida foi  
338 apresentado o debate a cerca da Escola de Conselhos, a comissão sugeriu alguns critérios  
339 para a seleção de municípios prioritários e a comissão sugeriu que a apresentação da  
340 proposta seja incluída como ponto de pauta para a próxima plenária, o que aprovado pela  
341 plenária. A Comissão de Apoio aos Conselhos solicitou que a Frente de Defesa dos Direitos  
342 da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, o Fórum Mineiro de Conselheiros e ex-  
343 Conselheiros Tutelares e Associação de Conselheiros Tutelares de Minas Gerais fossem  
344 convidadas formalmente a participarem das reuniões da Comissão. Por último foi feita a  
345 leitura e discussão das Notas Públicas para publicações e divulgação, sendo concedida  
346 palavra aos conselheiros para contribuição no texto. Os textos foram votados: Nota de  
347 Repúdio ao Programa Criança Feliz e Nota Publica Ocupação nas Escolas Públicas, obtendo  
348 10 votos favoráveis e 01 abstenção. A conselheira Célia propôs também que retirasse  
349 representantes do CEDCA para fazerem os contatos e visitas nas escolas e convidasse  
350 formalmente os movimentos sociais para estarem presentes em reuniões do CEDCA, os  
351 conselheiros: **Ricardo Teixeira Silva Júnior, Fernanda Mara e Fabrício Alexander Luis**  
352 **Lima** se dispuseram a realizar as visitas. A conselheira Silvia Cristina, Associação Lápis de  
353 Cor, pediu que constasse em ata não ter vínculo com ninguém e que suas decisões são  
354 próprias, e procurando estudar aquilo que é demandado, estando aqui em prol da Criança e  
355 Adolescente e falou da sua preocupação com a não composição das comissões, e inicia o  
356 relato das Comissões de Orçamentos e Finanças e da Comissão de Legislação e Normas,  
357 que também realizaram reunião conjunta para análise dos projetos em trâmite no  
358 CEDCA/MG. Foi informado pela conselheira Silvia, já relatando o que aconteceu na reunião  
359 conjunta, que é pedido uma fiscalização maior aos Projetos apresentados no Conselho.  
360 Foram analisados e apresentados os seguintes Projetos para aprovação, com a leitura dos  
361 pareceres dos conselheiros e os respectivos valores dos projetos: **Projeto nº05/2013**  
362 **“Projeto Jota – Jovens Tecendo Amanhã” da Proponente OSCIP Monsa-OSCIP**  
363 **Monsenhor Antônio Gomes Soares; Pedido de Retirada nº 05/2015 Conviver no Carmo**  
364 **da Proponente Província Carmelitana de Santo Elias; Pedido de Retirada nº 10/2013 PIC**  
365 **- Protagonismo, intercâmbio e cidadania da Proponente Comunidade Missionária de**  
366 **Villaregia; e Pedido de Retirada Total nº01/2016 Equipando a Casa AURA da Proponente**  
367 **AURA - Associação Unificada de Recuperação e Apoio. Em votação os pareceres**  
368 **favoráveis, lidos de forma individual emitido pelos conselheiros relatores das**  
369 **Comissões**, foram todos aprovados por unanimidade. Ainda na pauta a conselheira Célia  
370 Nahas propôs lembrou que existem outros projetos que precisam ser encaminhados pelo  
371 conselho, como as propostas das prefeituras, que ficaram paradas devido a questão da  
372 contrapartida, e outros projetos que tem outros problemas, e ainda não foram encaminhados  
373 pelo CEDCA. Foi tirado o encaminhamento de oficializar as Prefeituras e Conselhos  
374 Municipais dos Direitos da Criança dos Municípios que tem projetos aprovados, informando  
375 sobre a necessidade de contrapartida da Prefeitura, para que sinalize se tem interesse de  
376 continuar os tramites para o conveniamento, solicitando que encaminhem a resposta para  
377 adequação, dando prazo de 40 dias para resposta das prefeituras; com relação às entidades  
378 que não se manifestaram para o conveniamento. **Encaminhamento aprovado em votação**



379 **por unanimidade.** A Promotora Santa Gema sugeriu fazer uma notificação publica para  
380 essas Entidades que não manifestaram, sendo a proposta de encaminhamento aprovada em  
381 votação por unanimidade. A conselheira Silvia sugeriu fiscalização dos projetos aprovados  
382 pelo CEDCA/MG através de visita. A Promotora Santa Gema cobrou a existência da  
383 Comissão destinada ao acompanhamento do projeto de Implantação do “Centro Integrado de  
384 Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes” e foram indicados para essa comissão os  
385 conselheiros: **Célia Nahas, Silvia Cristina e Fabricio Alexander.** Para dar encaminhamento  
386 aos demais projetos, a conselheira Célia Nahas sugeriu que a Comissão de Orçamento e  
387 Finanças fique responsável por encaminhar as questões pendentes dos demais projetos,  
388 orientando os próximos passos a serem dados, cobrando os pareceres das comissões, e  
389 solicitando parecer da assessoria jurídica, se for o caso; e dando o retorno em plenária das  
390 providencias tomadas. **Este encaminhamento foi aprovado em votação por unanimidade.**  
391 Por último, os informes foram apresentados pela Presidente Interina Maria de Fátima,  
392 solicitando a definição das representações do CEDCA nas entidades que possuem pauta  
393 relacionada à temática da criança e adolescente; para a representação no Comitê Gestor do  
394 PPCAM foi deliberado à conselheira Alessandra Martins (Titular) e precisamos de um  
395 suplente; faltando as representações para o Fórum institucional de Violência Doméstica de  
396 Criança e do Adolescente - FEVCAMG, Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e  
397 Proteção do Adolescente Trabalhador – FECTIPA; para o Grupo Gestor da Escola de  
398 Conselho a Comissão de Apoio aos Conselhos indica a conselheira Eleonora; faltam  
399 indicações para o Grupo Interinstitucional do Plano Decenal, pois o CEDCA deve indicar um  
400 representante de cada comissão. A conselheira Célia Nahas lembrou que na ultima plenária  
401 aprovou-se o Plano de Aplicação de Ação de 2016, precisando agora que as comissões  
402 trabalhem para apresentação na próxima Plenária o Plano de Aplicação, e de Ação para  
403 2017. Para a plenária de novembro já temos dois pontos de pauta: a eleição da mesa Diretora  
404 do conselho e o Plano de Ação de 2017, além da plenária extraordinária para aprovação dos  
405 planos estaduais. Recebemos um pedido de solicitação de um palestrante para município de  
406 Araxá, para falar sobre Violência contra Criança e Adolescente, sendo indicada a presidente  
407 Interina Maria de Fátima. O CEDCA foi convidado a participar de um Work Café sobre  
408 Participação Digital que será na Casa de Direitos no dia 09 de novembro, sendo indicado o  
409 conselheiro Fabricio Alexander. A presidente interina, Maria de Fátima Mayrinck encerrou,  
410 assim, a sessão plenária. E eu, Cláudia Rodrigues César lavrei a ata e que se aprovada será  
411 assinada pelos conselheiros presentes a reunião na forma regimental.